

Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2016.

Resumo de Termo de Cessão  
Nº 0026/2015  
Cedente: PRODEST  
Cessionário: FAMES - FACULDADE  
DE MUSICA DO ESPIRITO SANTO  
Objeto: Cessão de uso de bens  
móveis referentes ao projeto de  
Camada óptica para a REDE METRO  
ES.  
Vigência de 05 anos, podendo  
ser prorrogado nos termos da  
Lei nº 1.110/2012. Processo nº  
72026170.  
Assinatura: 07/10/2015  
Vitória/ES, 20 janeiro de 2016.  
Renzo Oliveira Santos Colnago  
Diretor Presidente

**Protocolo 210321**

**Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -**

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO  
GETRI/SUJUP I/4ª TURMA DE  
JULGAMENTO N.º 003/2016**

A Presidente da 4ª Turma de  
Julgamento de 1ª Instância da  
SUJUP I, considerando o disposto no  
art. 147, da Lei 7.000, de 27/12/01,  
cientifica que foram julgados  
IMPROCEDENTES em primeira  
instância, e INSUBSISTENTES os  
Autos de Infração listados a seguir:

O contribuinte está relacionado  
contendo as seguintes indicações:

**Sujeito Passivo - Inscrição  
Estadual/CPF/CNPJ - N.º  
do Auto de Infração - N.º  
do Processo (SEP) - TJ/N.º  
Resolução/Ano:**

Fingerpe Mecânica Industrial Ltda.  
- 081.160.96-8 - 446.942-1 -  
24916668 - 4ª TJ-167 /2015

André Amaro Forzza Amaral -  
042.079.627-43 - 2.067.765-7 -  
49980807 - 4ª TJ-126/2015

H&M Nutrição Comércio Ltda ME  
MEE - 082.274.07-0 - 2.058.110-  
0 - 4.556.697-6 - 4ª TJ 009/2016

ICC DO BRASIL - 081.972.47-4-  
3.634.96-1 - 1.922.351-0 - 4ª TJ-  
272/2015

Vitória, 19 de janeiro de 2016.

**Érika Jamile Demoner**  
Presidente da 4ª Turma de  
Julgamento/SUJUP I/GETRI

\* Republicado por ter sido  
redigido com incorreção  
**Protocolo 210153**

**SUBGERÊNCIA FISCAL  
REGIÃO METROPOLITANA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Nº 02/2016**

Nos termos do Art. 795, Inciso III, do  
RICMS/ES, aprovado pelo Decreto  
n.º 1.090-R, de 25/10/2002, e  
considerando que os Autos de  
Infração abaixo relacionados foram  
pagos ou julgados insubsistentes,  
ficam liberadas as mercadorias  
objeto dos Autos de Apreensão e  
Depósito abaixo relacionados, e os

depositários INTIMADOS a efetuar  
a sua entrega ao sujeito passivo no  
prazo de 10 (dez) dias, contados a  
partir do 10º (décimo) dia após a  
publicação deste edital e também  
a apresentar o comprovante da  
entrega na Subgerência Fiscal -  
Região Metropolitana situada à  
Av. Carlos Lindenberg nº 1445,  
Glória, Vila Velha ES, sob pena de  
aplicação de multa, na forma do  
Art. 75, § 8.º, Inciso X, da Lei n.º  
7.000, de 27 de dezembro de 2001.

O anexo deste edital relaciona os  
depositários ora intimados por  
município de circunscrição e traz  
ainda as seguintes identificações  
sequenciais:

- 1- Depositário;
- 2- Inscrição Estadual;
- 3- Número do(s) Processo(s);
- 4- Número do A.A.D.;
- 5- Número do A. I.;
- 6- Sujeito Passivo;
- 7- CNPJ do Sujeito Passivo.

**ANEXO**

**SERRA**

BETEL TELECOM COMERCIO DE  
TELEFONIA LTDA; 082.422.23-0;  
39212084, 44877323, 40364038 E  
67401856; 1006630-9; 2.036.711-  
6; GOL TRANSPORTES AEREOS  
S/A; 04.020.028/0023-57

**VITÓRIA**

RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS  
LTDA; 082.152.92-6; 44560958 E  
70652813; 180528; 2.055.441-3;  
TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM  
S/A; 33.271.511/0001-05

Vila Velha, 20 de janeiro de 2016.

**MARLÚCIA ALMEIDA GOUVEIA  
SUBGERENTE FISCAL  
REGIÃO METROPOLITANA  
Protocolo 210264**

**Banco do Estado do Espírito  
Santo S/A - BANESTES -**

**ERRATA**

Na publicação do dia 20.01.2016,  
protocolo 209950, onde se lê:

**DAS PARTES:** BANESTES S.A. -  
BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO X ZETRASOFT LTDA.

**Leia-se:**

**CONTRATANTE:** BANESTES S.A. -  
BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO  
**CONTRATADA:** ZETRASOFT  
LTDA, com base no Art. 25, *caput*,  
da Lei 8.666/93 - Processo de  
Inexigibilidade de Licitação nº  
111/2015.

Vitória, ES, 20.01.2016.

**GEACO/COSER  
Protocolo 210306**

**Secretaria de Estado da Saúde  
- SESA -**

**EDITAL Nº 019/2016 - SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
SAÚDE, no uso da atribuição

legal, que lhe foi conferida pela  
Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea  
"o", considerando o resultado final  
da classificação dos candidatos,  
conforme Edital nº 003/2015,  
**convoca** os candidatos abaixo  
relacionados a comparecerem  
no local, dia e horário descritos  
neste Edital, a fim de proceder  
a 2ª Etapa do Processo Seletivo,  
que compreende a comprovação  
dos requisitos de qualificação  
profissional, experiência  
profissional e formalização do  
contrato.

O candidato deverá comparecer no  
Auditório da Secretaria de Estado  
da Saúde/SESA, situada à Rua  
Judith Maria Tovar Varejão, nº 225  
- Enseada do Suá, Vitória, ES, no  
dia e horário abaixo, munido dos  
seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição
- Carteira de Identidade (cópia  
simples e original)
- CPF (cópia simples e original)
- Certidão de regularidade do CPF
- Título de Eleitor (cópia simples e  
original)
- Certidão de quitação da Justiça  
Eleitoral
- CTPS (Cópia simples e original)
- Certidão de regularidade com a  
Fazenda Pública
- Laudo Médico - se deficiente
- Diploma de Conclusão de Curso  
(Médio, Técnico ou Superior)
- Certificado de Conclusão de Curso  
de Especialização - Nível Superior
- Certificado de Reservista (cópia  
simples e original) - se homem
- Comprovante de Residência  
(cópia simples)
- Certidão de Nascimento ou  
Casamento (cópia simples e  
original)
- Carteira do Conselho de Classe  
(cópia simples e original)
- Certidão de regularidade do  
Conselho de Classe
- PIS/PASEP (cópia simples e  
original)
- Certidão dos dependentes - se  
tiver
- Certificado de curso de  
aperfeiçoamento com carga horária  
mínima de 80/160 horas/aula na  
área de formação a que concorre.
- Declaração/certidão de tempo de  
serviço conforme edital 7.12 I, II,  
II E IV.

Vitória, 20 de janeiro de 2016

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**MEDICO REGULADOR  
UNIDADE: CA - CENTRAL  
ADMINISTRATIVA  
C O M P A R E C I M E N T O :  
21/01/2016 às 09hs**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Valquiria De Souza	8º
Wesley Lorensutti Rosmann	9º

**FARMACEUTICO BIOQUIMICO**

**UNIDADE: HINSG - HOSPITAL  
INFANTIL NOSSA SENHORA DA  
GLÓRIA  
C O M P A R E C I M E N T O :  
22/01/2016 às 09hs**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Carolina Alves Furlan	4º
Lauziene Andrade Soares	5º

**Protocolo 210290**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo nº. 63109530  
Corregedoria/SESA  
Processo Administrativo Disciplinar  
- PAD  
Denunciado: **AYLTON SIMONELI  
JÚNIOR**

Intimo os advogados:  
**DULCILEIA WAGNER SAMPAIO  
- OAB/ES nº. 15.120 e IGOR  
ZAMBON FERREIRA - OAB/ES  
nº. 15.074**, para comparecerem na  
Primeira Comissão Processante,  
situada na Rua Engenheiro  
Guilherme Monjardim Varejão, nº  
225, Ed. Enseada Plaza, Enseada  
do Suá, Vitória/ES, no prazo de 03  
(três) dias, com intuito de tomarem  
ciência da tramitação do processo  
e/ou informar se continuam como  
patronos do denunciado, sob pena  
de comunicação a OAB/ES, nos  
termos do art. 12 do Código de  
Ética e Disciplina da OAB, bem  
como continuação da instrução  
processual acompanhada por  
defensor dativo.

Vitória, 20 de janeiro de 2016

**RAPHAEL LIMA DE MOURA  
SOUZA**  
Presidente da Primeira Comissão  
Processante

**Protocolo 210302**

**RESOLUÇÃO CES Nº. 922/2015**  
O Conselho Estadual de Saúde -  
CES/ES, no uso de suas atribuições  
capituladas na Lei Federal Nº  
8.142, de 28 de dezembro de  
1990, Lei Estadual Nº 7.964, de 27  
de dezembro de 2004, publicada  
no Diário Oficial do Estado do  
Espírito Santo em 29 de dezembro  
de 2004, e Decreto Nº 921-S, de  
06 de maio de 2005, publicado no  
Diário Oficial do Estado do Espírito  
Santo em 09 de maio de 2005, bem  
como prerrogativas regimentais, e  
em consonância às deliberações  
do Plenário na 60ª Reunião  
Extraordinária, realizada em 22 de  
dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ata da 161ª  
Reunião Ordinária do Conselho  
Estadual de Saúde - CES/ES,  
realizada em 20 de agosto de 2015,  
conforme anexo;

Art. 2º Aprovar a Ata da 162ª  
Reunião Ordinária do Conselho  
Estadual de Saúde - CES/ES,